



**Exmo. Senhor  
Ministro da Educação, Ciência e Inovação  
Professor Doutor Fernando Alexandre**

N/REF. 38/FNE/2026 – Porto, 21 de janeiro de 2026

**Assunto:** Envio de documento da FNE sobre a revisão curricular anunciada pelo MECI

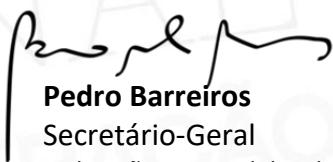
**Senhor Ministro,**

A Federação Nacional da Educação (FNE) remete, em anexo, o documento aprovado pela sua Comissão Executiva em 21 de janeiro de 2026, relativo à revisão curricular anunciada pelo MECI, que prevê alterações às cargas horárias das disciplinas e à organização dos ciclos de ensino.

A FNE considera que matérias com este impacto no trabalho docente, na organização das escolas e na carreira dos professores devem ser objeto de informação, consulta e diálogo prévio com as organizações sindicais, em particular no atual contexto de negociação do Estatuto da Carreira Docente.

Neste sentido, a FNE reitera a sua disponibilidade para um diálogo sério e construtivo que permita assegurar soluções equilibradas, tecnicamente sustentadas e respeitadoras da profissão docente.

Com os melhores cumprimentos,



**Pedro Barreiros**

Secretário-Geral

Federação Nacional da Educação – FNE

[www.fne.pt](http://www.fne.pt)



## REVISÃO CURRICULAR ANUNCIADA PELO MECI IGNORA PARCEIROS SOCIAIS E LEVANTA SÉRIAS RESERVAS

A Federação Nacional da Educação (FNE) tomou conhecimento, através da comunicação social, da intenção anunciada pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI) de avançar com alterações nos currículos escolares, que incluem mudanças na carga horária das disciplinas e propostas de integração dos 1.º e 2.º ciclos de ensino, com entrada em vigor prevista até ao ano letivo de 2027/2028.

A FNE reconhece que a discussão e a revisão dos currículos fazem parte do desenvolvimento do sistema educativo, podendo, em princípio, contribuir para a melhoria da qualidade das aprendizagens e para uma maior coerência pedagógica. No entanto, qualquer alteração de matriz curricular, de organização dos tempos escolares ou de cargas horárias **tem impacto direto no exercício profissional dos docentes**, na organização das escolas e na carreira docente, nomeadamente na:

- *Definição de grupos de recrutamento e ofertas de horário, podendo conduzir a desequilíbrios entre áreas e perfis de professores;*
- *Participação de docentes em concursos nacionais e mobilidade entre grupos de recrutamento, com potencial risco de horários zero;*
- *Necessidade de formação inicial e contínua adequada para responder às exigências de qualquer novo desenho curricular;*
- *Garantia de manutenção do valor formativo das áreas científicas, humanísticas e artísticas no currículo escolar.*

Estes impactos decorrem diretamente da alteração de cargas horárias e da redistribuição de conteúdos, fatores que influenciam o **número de turmas, o dimensionamento de horários docentes e a profissão docente em geral**.

A FNE entende que toda e qualquer revisão curricular deve ser orientada por princípios técnicos e pedagógicos robustos e por uma ampla participação dos profissionais da educação. Neste sentido, é **inaceitável que mudanças desta dimensão sejam avançadas publicamente sem que os sindicatos representativos dos trabalhadores da educação tenham sido devidamente informados, consultados e envolvidos nos processos preparatórios**.





A FNE reitera que a negociação no âmbito do Estatuto da Carreira Docente (ECD) e de outras matérias estruturantes, incluindo *curricula* e organização dos ciclos, **deve pautar-se pelo respeito institucional pelas organizações sindicais**, tendo em vista a confiança e a cooperação necessária entre as partes para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

A ausência de informação prévia por parte do MECI junto dos parceiros sociais, nomeadamente da FNE, sobre propostas que afetam de forma direta o trabalho docente constitui uma **quebra do princípio de negociação e consulta prévia que deve presidir às relações institucionais** no setor da educação.

A FNE reafirma a sua disponibilidade para **um diálogo sério e transparente**, que tenha por base dados técnicos, avaliações pedagógicas rigorosas e um processo negocial participado, com o objetivo de assegurar que quaisquer alterações curriculares ou organizativas:

- *Promovam a qualidade educativa e o desenvolvimento integral dos alunos;*
- *Respeitem e valorizem a profissão docente;*
- *Garantam estabilidade e segurança na carreira dos docentes;*
- *Não sirvam como instrumento para contornar problemas estruturais de recrutamento sem a oferta de soluções concretas e sustentadas.*

**Nestes termos, a FNE considera indispensável que matérias com esta relevância para o sistema educativo e para a profissão docente sejam objeto de um processo de diálogo prévio, estruturado e transparente com os parceiros sociais, salvaguardando o respeito institucional e a confiança mútua que devem presidir à ação pública.**

A FNE reafirma a sua total disponibilidade para participar de forma responsável e construtiva em todas as reflexões e processos negociais que visem a melhoria da escola pública, a valorização da profissão docente e a qualidade da educação em Portugal.

Com os melhores cumprimentos,

Porto, 21 de janeiro de 2026

*Pela Comissão Executiva*

Pedro Barreiros  
Secretário-Geral  
Federação Nacional da Educação – FNE

